



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º. TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 007/2022 PROC. ADM. Nº 3840/2022

1º. TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO – ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO – ES, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CIM POLO SUL PARA A GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 27.167.386/0001-87**, com Prefeitura sediada na Praça Elisa Rodolfo Gualandi, Centro, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 005.631.697-61, residente e domiciliado na Rua Adair Furtado de Souza, Nº 172 – Centro, neste Município, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO – ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.666.803/0001-33**, com sede na Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80. - Centro - Dorés do Rio Preto - ES, CEP 29.580-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **KATIA DAMICA SILVA**, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF Nº 079.098.597-75 e portadora da CI nº 1.526.039-SSP/ES, domiciliada e residente na Rua Adair Furtado de Souza, S/N - Centro, na cidade de Dorés do Rio Preto-ES, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua Siqueira Campos, nº. 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante, denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo, o acréscimo de valor do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 – Fica acrescido o valor de R\$ 22.344,30 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato firmado, correspondente a aproximadamente 12,061403% do citado contrato.

2.2. O valor global do presente CONTRATO, após o acréscimo, é de **R\$ 207.598,86 (duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sei centavos)**.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 1º. de julho de 2022.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº. 007/2022.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Dorcas do Rio Preto- ES, 01 de agosto de 2022.


CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto-ES
CONTRATANTE


KATIA DAMICA SILVA
Fundo Municipal De Saúde de Dorcas do Rio Preto
CONTRATANTE


SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____